

Barcarena (Pa), 20 de Fevereiro de 2017

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, Eu, **Milena Barbosa Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04544586242/DETRAN-PA, e do CPF: 608.276.372-68, residente e Domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro: Betânia, Barcarena, Estado do Pará, nomeio e constituo meu bastante procurador o senhor **Adelaido da Silva Martins**, brasileiro, casado, Gestor de Órgãos Públicos, portador da Carteira de Identidade CNH nº 03585773114/DETRAN-PA, e do CPF: 424.015.852-49, residente e domiciliada na Av. Cronge da Silveira, nº 554, Casa B (Fundos), Bairro: Centro, Barcarena, Estado do Pará, para representar a Empresa **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, portador do CNPJ: 16.864.119/ 0001-42, empresa estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 613 – Qd. 005 – Lote 0091, Bairro: Nazaré, Barcarena, Estado do Pará, junto a Prefeituras Municipais, Secretarias Executivas Estaduais, Órgãos Públicos e Privados, a fim de responder por todos os atos inerentes ao que diz respeito na representação desta Empresa. Dando, assim poderes para atuar em licitações, podendo dar lances, efetuar propostas, impetrar recurso, recorrer e desistir, assinar propostas e contratos, podendo inclusive dar quitação e assinar todo e qualquer documento relacionados aos tramites legais junto aos Órgãos e que esta empresa estiver realizando algum tipo de transação.

Estando Eu, de acordo com que foi escrito, assino esta PROCURAÇÃO.

REC

Milena Barbosa Ribeiro
M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME.
CNPJ: 16.864.119/0001-42
Milena Barbosa Ribeiro
CPF: 608.276.372-68

Reconheço a assinatura supra
de Milena Barbosa Ribeiro
em teste. Adelaido da Silva Martins da verdade.
Aicarauá, 20 de Fevereiro de 2017
Adelaido da Silva Martins



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADELAÍDO DA SILVA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2590675 SSP/PA

CPF
424.015.852-49

DATA NASCIMENTO
06/02/1972

FILIAÇÃO
MANOEL MAURICIO MARTIN S
MARIA NEUZA DA SILVA M ARTINS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
EE

Nº REGISTRO
03583773114

VALIDADE
25/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMITENTE

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
19/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

19228146223

19243224863

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1129285549

PROIBIDO PLASTIFICAR
1129285549

Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original, que me foi
exibido nesta data que autentico está via
Aicarau, 19 de 07 de 2017

Carlos N. Santeja Campos

SUBSTITUTO
CPF 398.729.042-00
RG 2103696



32

40

X

el

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Por este instrumento particular **MILENA BARBOSA RIBEIRO**, brasileira, nascida em 17/11/1976, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 3232265 SEGUP/PA e CPF (MF) nº 608.276.372-68, residente e domiciliada na cidade de Barcarena – PA, sito a Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro Betânia, CEP: 68.445-000 e **NELMA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, nascida em 24/08/1976, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 2551895 SEGUP/PA e CPF (MF) nº 490.876.652-53, residente e domiciliada na cidade de Barcarena – PA, sito a Rua Três de Dezembro, nº 2001, Bairro Betânia, CEP: 68.445-000, têm entre si justos e contratados, constituir uma sociedade empresária, sob forma de sociedade limitada, nos termos dos Arts. 1.052/1053 e 997, I, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** e terá como sede a cidade de Barcarena-Pa, sito a Rua Lameira Bittencourt, nº 613, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000 e utilizará como nome de fantasia “TAUPURANGA SERVIÇOS E TRANSPORTES”.

PARÁGRAFO ÚNICO – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, sempre a critério dos sócios e interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá, por objetos sociais, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR (4923-0/02), LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR (7719-5/99), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00), SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECEPÇÃO EM PRÉDIOS (8111-7/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01), SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS (8129-0/00), OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (4321-5/00), INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO (4322-3/01), SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, A PARTIR DE GRAVACOES ORIGINAIS (1830-0/01) E ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS (9001-9/02), podendo ainda exercer as demais atividades correlatas, desde que em comum acordo entre os sócios, e dentro da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará as suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial-PA e seu prazo de duração é indeterminado, conforme os Artigos nº. 997, II da Lei 10.406 (Cod. Civil/2.002).

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil Reais) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente integralizadas pelas Sócias, neste ato, em Moeda Corrente do País, conforme Quadro a seguir:

Quadro do Capital Social:

Sócios	Quantidade de cotas	Valor da Participação
MILENA BARBOSA RIBEIRO	25.000	R\$ 25.000,00
NELMA DOS SANTOS COSTA	25.000	R\$ 25.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00








CLÁUSULA QUINTA – Nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade dos Sócios, será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, transferidas e/ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente, de conformidade com o Art. 1.056 da Lei 10.406 – Código Civil/2.002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já qualificados neste preâmbulo, que em conjunta e/ou isoladamente no exercício dessa prerrogativa têm autorizados o uso do nome empresarial, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, incluindo-se operações com Instituições Financeiras sempre de interesse da sociedade. Os sócios de comum acordo também podem nomear procuradores, desde que no prazo de mandato determinado e poderes específicos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios e os administradores ficam vedados, entretanto, os negócios estranhos aos fins sociais, como avais de favor, fianças, endossos ou quaisquer outros atos de mera benemerência a terceiros, respondendo por si e/ou sucessores e herdeiros por quaisquer prejuízos causados à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, O Administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, APURADOS nos termos do que estabelece o Art. 1.065 da Lei 10.406 – Código Civil/2.002.

CLÁUSULA NONA – DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e/ou administradores, quando for o caso, assim previsto nos Artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Art. 1.078 da Lei 10.406 – Código Civil/2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO “PRO – LABORE”

Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de “Pro-labore”, cujo valor será livremente convencionado entre ela e os sócios de comum acordo, a ser estipulada no início de cada exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU RETIRADA DO SÓCIO

Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes e dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado para esse fim, com o pagamento dos haveres a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

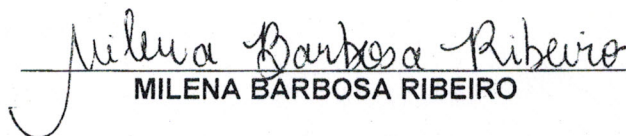
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406 – Código Civil/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis, ficando eleito o foro desta cidade de Barcarena, Município do Estado do Pará para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade bem como o ato de comércio, nem por decorrência de Lei Especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e demais hipóteses mencionadas no art.1.011, § 1º da Lei nº 10.406 – Código Civil/2002.

E, por estarem assim justos contratados, lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Barcarena (PA), 16 de Agosto de 2012.


MILENA BARBOSA RIBEIRO


NELMA DOS SANTOS COSTA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M N SERVIÇOS
TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ nº 16.864.119/0001-42



MILENA BARBOSA RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 608.276.372-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3232265, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MAGALHAES BARATA, 144, BETANIA, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000, BRASIL.

NELMA DOS SANTOS COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/08/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 490.876.652-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2551895, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA TRES DE DEZEMBRO, 2001, BETANIA, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201269697, com sede Rua Lameira Bittencourt, 613, Nazaré, Barcarena, PA, CEP 68.445-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.864.119/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERV. COMBINADOS DE LIMPEZA, MAN. E RECEPÇÃO DE PREDIOS; ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; SERV. DE LIMPEZA E CONSERV. DE RUAS, LOGRADOROS; OBRAS DE INST. ELETRICAS; INST. DE ENCANAMENTO; SERV. DE REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. APARTIR DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS. TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO E FLUVIAL.

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M N SERVIÇOS
TRANSPORTES LTDA ME



CNPJ nº 16.864.119/0001-42

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios
prediais
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,
exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,
sem condutor
1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
motorista
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4120-4/00 - construção de edifícios
9001-9/02 - produção musical

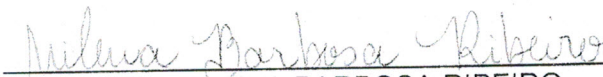
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARCARENA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

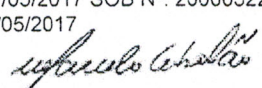
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARCARENA, 30 de maio de 2017.

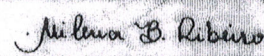

MILENA BARBOSA RIBEIRO
CPF: 608.276.372-68


NELMA DOS SANTOS COSTA
CPF: 490.876.652-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2017 SOB Nº: 20000522347
Protocolo: 17/635745-9, DE 31/05/2017
Empresa: 15 2 0126969 7
M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ME


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME MILENA BARBOSA RIBEIRO	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 3232265 888/PA	
	CM 608.276.372-68	DATA NASCIMENTO 17/11/1976
	FILIAÇÃO FRANCISCO MORAES RIBEIRO RO ANA MARIA BARBOSA RIBEIRO IRO	
	PERMISSÃO AB	ACC AB
Nº REGISTRO 04544586242	VALIDADE 05/04/2019	1ª HABILITAÇÃO 02/12/2008
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL BELEM, PA	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 13/05/2014
		90501938605 PA236237730
ASSINATURA DO EMISSOR		
DETRAN-PA (PARA)		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
933347461

PROIBIDO PLASTIFICAR
933347461

[Handwritten marks and signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
NELMA DOS SANTOS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2551895 SEGUP/PA

CPF
490.876.652-53

DATA NASCIMENTO
24/08/1976

FILIAÇÃO
FRANCISCO XAVIER CARDO
SO COSTA
CLARICE CARDOSO DOS SA
NTOS COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05738745004

VALIDADE
10/08/2017

1ª HABILITACAO
08/03/2013

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador

DATA EMISSÃO
20/03/2014

LOCAL
BELEM, PA

Assinatura do Emissor

54601506128
PA235905232

DETRAN-PA (PARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
855264219

PROIBIDO PLASTIFICAR
855264219

37

2

40

2



M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ: 16.864.119/0001-42

E-mail: mnservicostransportes@gmail.com

Fones: (91) 3753-3396 / 99165-4063

Rua Lameira Bitencourt, nº 613, Bairro: Nazaré - CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00017/B

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa

Pregoeira – CPL - Moju

Senhora Pregoeira,

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, portador do CNPJ: 16.864.119/ 0001-42, empresa estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 613 – Qd. 005 – Lote 0091, Bairro: Nazaré, Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pela sua representante legal **Sra. Milena Barbosa Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04544586242/DETRAN-PA, e do CPF: 608.276.372-68, residente e Domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro: Betânia, Barcarena, Estado do Pará, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00017/B** do **Município de Moju** constantes das Condições 58 e 59 do Edital e que concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital.

DECLARA, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fato impeditivo de sua habilitação, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barcarena (Pa), 23 de Agosto de 2017


M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CNPJ: 16.864.119/0001-42

Milena Barbosa Ribeiro

CPE: 608.276.372-68

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ: 16.864.119 / 0001-42







M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ: 16.864.119/0001-42

E-mail: mnservicostransportes@gmail.com

Fones: (91) 3753-3396 / 99165-4063

Rua Lameira Bitencourt, nº 613, Bairro: Nazaré - CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00017/B

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa

Pregoeira – CPL - Moju

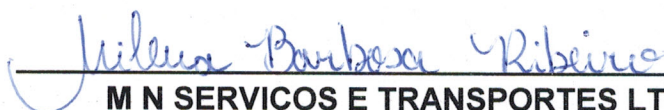
Senhora Pregoeira,

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, portador do CNPJ: 16.864.119/ 0001-42, empresa estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 613 – Qd. 005 – Lote 0091, Bairro: Nazaré, Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pela sua representante legal **Sra. Milena Barbosa Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04544586242/DETRAN-PA, e do CPF: 608.276.372-68, residente e Domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro: Betânia, Barcarena, Estado do Pará, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Empresa de Pequeno Porte**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto a seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Barcarena (Pa), 23 de Agosto de 2017



M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CNPJ: 16.864.119/0001-42

Milena Barbosa Ribeiro

CPF: 608.276.372-68

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 16.864.119 / 0001-42






DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME registrado na Junta Comercial em 14/09/2012, NIRE: 15201269697, CNPJ: 16864119000142, estabelecida na(o) RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 613 , NAZARE, BARCARENA, PA, CEP 68445000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BARCARENA, 30 de maio de 2017.

Milena Barbosa Ribeiro
MILENA BARBOSA RIBEIRO

Nelma dos Santos Costa
NELMA DOS SANTOS COSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM **31 MAIO 2017**

Nelma dos Santos Costa
Servidora Pública
Port. Nº 88/97 - Sec. Geral
Sec. Nº 1.800/96 - Art. 28º

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2017 SOB Nº: 20000522348
Protocolo: 17/635744-0, DE 31/05/2017

Empresa: 15 2 0126969 7
M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ME

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 16.864.119/0001-42

E-mail: mnservicostransportes@gmail.com

Fones: (91) 3753-3396 / 99165-4063

Rua Lameira Bitencourt, nº 613, Bairro: Nazaré - CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00017/B

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa
Pregoeira – CPL - Moju

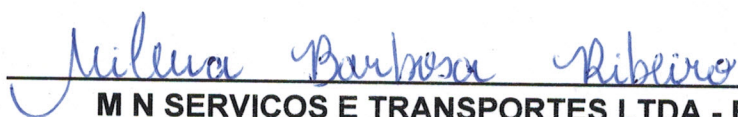
Senhora Pregoeira,

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, portador do CNPJ: 16.864.119/ 0001-42, empresa estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 613 – Qd. 005 – Lote 0091, Bairro: Nazaré, Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pela sua representante legal Sra. **Milena Barbosa Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04544586242/DETRAN-PA, e do CPF: 608.276.372-68, residente e Domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 144, Bairro: Betânia, Barcarena, Estado do Pará, interessado em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo acima indicado, que visa os serviços de ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS para atender a **Prefeitura Municipal de Moju**, sob as penas da Lei, o que segue:

- a) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Barcarena (Pa), 23 de Agosto de 2017



M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CNPJ: 16.864.119/0001-42

Milena Barbosa Ribeiro

CPF: 608.276.372-68

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 16.864.119 / 0001-42

